



SUMÁRIO

- REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO.
- PORTARIA Nº 007/2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM ABONO PECÚNIA A SERVIDORA CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO- Ba
Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

REQUERIMENTO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Eu, **Crisley Sebastiana Souza Gomes**, Matrícula **014**, abaixo assinado, ocupante do cargo de **escrituraria** da Câmara Municipal de Vereadores, admitida em **22/04/2013**, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia, referente ao período adquirido de: 23/04/2018 a 23/07/2018, com fulcro no art. 86º da Lei 012/2012, de 20 de janeiro de 2012.
Totalizando ao número de 90 dias a serem indenizados.

Mulungu do Morro, 16 de janeiro de 2023

Crisley Sebastiana Souza Gomes

Requerente



Portaria



PORTARIA Nº 007/2023

**ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
Poder Legislativo.**

**Concede Licença Prêmio convertida
em Abono Pecúnia a Servidora
CRISLEY SEBASTIANA SOUZA
GOMES e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO– ESTADO DA BAHIA, JÚLIO SOUZA SANTOS, com fulcro no Art. 86, da Lei nº 012/2012, de 20 de janeiro de 2012, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniário a Servidora CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES, concursada na função de Escriturária, lotada no Gabinete da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, referente ao quinquênio 2013/2018, que será pago em três parcelas mensais, com início em fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 26 de janeiro de 2023.

**JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente**